

**Assunto** Re: Fwd: ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO 27/2024**De** <licitacao@pirapora.mg.gov.br>  
**Para** <bruna.geovanna@qfrotas.com>  
**Data** 28/11/2024 14:11

Boa tarde!

Segue resposta ao último questionamento realizado.

b) Caso existam veículos em garantia, quando encaminhados à rede autorizada (Concessionárias), poderá ser aplicado para a prestação dos serviços (mão de obra e peças) os valores de tabela de preço das montadoras/fabricante ou aqueles promocionais realizados à época pela rede autorizada, sem a aplicação do desconto ofertado pela Contratada. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA: Poderá ser aplicado para a prestação dos serviços (mão de obra e peças) os valores de tabela de preço das montadoras/fabricante ou aqueles promocionais realizados à época pela rede autorizada, COM a aplicação do desconto ofertado pela Contratada.**

Quanto à taxa de administração, esclareço que último e-mail contém apenas o desconto resultante. Sendo assim, encaminho o percentual ofertado pela empresa vencedora do último certame:

Nº	ITEM	DESCONTO PREÇO
01	Peças Genuínas (X)	10%
02	Peças Originais (Y)	30%
03	Peças de 1ª linha (Z)	30%
04	Preço máximo hora/homem motos (F)	32,98%
05	Preço máximo hora/homem v. leves (G)	35%
06	Preço máximo hora/homem v. pesados (H)	31,08%
07	Taxa de Administração	-2,52%
	Desconto Resultante por Extenso	37,92%

Atte;

Poliana Martins - Pregoeira

Em 28/11/2024 12:11, infraestrutura@pirapora.mg.gov.br escreveu:

Boa tarde,

Segue resposta abaixo dos esclarecimentos ao pregão supracitado.

Seguem as perguntas respondidas conforme atividades desenvolvidas pelo operador de sistema informatizado da manutenção da frota, algumas informações estão pendentes outros departamentos responderem, e também o retorno do analista administrativo:

-Porventura, os serviços objeto desta licitação já foram anteriormente prestados por alguma empresa? Se sim, solicito gentilmente que forneça o nome da empresa que os prestava e a respectiva taxa de administração praticada.

Sim. Pela empresa BC GESTAO DE SERVIÇOS LTDA. A última taxa cobrada foi baseada em desconto global, conforme esta imagem:

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00014/2023

Às 09:00 horas do dia 20 de junho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 147/2022 de 31/12/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 044/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00014/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva para frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Manutenção de veículos leves e pesados**Descrição Complementar:** Manutenção de veículos leves e pesados**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 2.061.034,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** BC GESTAO DE SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de 37,9200 % (valor com desconto: R\$ 1.279.490,1121) .

1) Sobre veículos em garantia de fábrica, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

a) Existem atualmente veículos ainda cobertos pela garantia de fábrica? Se sim, quantos?

Sim, 34, os fabricantes são: CHEVROLET, CITROEN, FORD, HONDA, HYUNDAI, IVECO, MARCOPOLO, MITSUBISHI, RENAULT, TOYOTA, VOLKSVAGEN, XCMG, YANMAR.

b) Caso existam veículos em garantia, quando encaminhados à rede autorizada (Concessionárias), poderá ser aplicado para a prestação dos serviços (mão de obra e peças) os valores de tabela de preço das montadoras/fabricante ou aqueles promocionais realizados à época pela rede autorizada, sem a aplicação do desconto ofertado pela Contratada. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Poderá ser aplicado para a prestação dos serviços (mão de obra e peças) os valores de tabela de preço das montadoras/fabricante ou aqueles promocionais realizados à época pela rede autorizada, COM a aplicação do desconto ofertado pela Contratada.

Atenciosamente,

Gislayne Jorge

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Atenciosamente,

José Geraldo da Silva Júnior

(Assistente Técnico Administrativo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Em 26/11/2024 16:30, licitacao@pirapora.mg.gov.br escreveu:

----- Mensagem original -----

**Assunto:**ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO 27/2024

**Data:**22/11/2024 15:34

**De:**JOSE JUNIOR <pecasgaragempirapora@gmail.com>

**Para:**bruna.geovanna@qfrotas.com

**Cópia:**licitacao@pirapora.mg.gov.br

Boa tarde,

Seguem as perguntas respondidas conforme atividades desenvolvidas pelo operador de sistema informatizado da manutenção da frota, algumas informações estão pendentes outros departamentos responderem, e também o retorno do analista administrativo:

-Porventura, os serviços objeto desta licitação já foram anteriormente prestados por alguma empresa? Se sim, solicito gentilmente que forneça o nome da empresa que os prestava e a respectiva taxa de administração praticada.

Sim. Pela empresa BC GESTAO DE SERVIÇOS LTDA. A última taxa cobrada foi baseada em desconto global, conforme esta imagem:

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00014/2023

Às 09:00 horas do dia 20 de junho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 147/2022 de 31/12/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 044/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00014/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva para frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** Manutenção de veículos leves e pesados

**Descrição Complementar:** Manutenção de veículos leves e pesados

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1

**Valor Estimado:** R\$ 2.061.034,3300

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** BC GESTAO DE SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de 37,9200 % (valor com desconto: R\$ 1.279.490,1121).

1) Sobre veículos em garantia de fábrica, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

a) Existem atualmente veículos ainda cobertos pela garantia de fábrica? Se sim, quantos?

Sim, 34, os fabricantes são: CHEVROLET, CITROEN, FORD, HONDA, HYUNDAI, IVECO, MARCOPOLO, MITSUBISHI, RENAULT, TOYOTA, VOLKSVAGEN, XCMG, YANMAR.

b) Caso existam veículos em garantia, quando encaminhados à rede autorizada (Concessionárias), poderá ser aplicado para a prestação dos serviços (mão de obra e peças) os valores de tabela de preço das montadoras/fabricante ou aqueles promocionais realizados à época pela rede autorizada, sem a aplicação do desconto ofertado pela Contratada. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Poderá ser aplicado para a prestação dos serviços (mão de obra e peças) os valores de tabela de preço das montadoras/fabricante ou aqueles promocionais realizados à época pela rede autorizada, COM a aplicação do desconto ofertado pela Contratada.

Atenciosamente,

Gislayne Jorge

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Atenciosamente,

José Geraldo da Silva Júnior

(Assistente Técnico Administrativo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA